

EDITAL N° 31/2020- PRAE – Edital para segunda chamada do Processo Seletivo de Bolsa Para o Programa de Apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) 2020.

Divulga as inscrições da segunda chamada de Seleção de bolsistas, no âmbito do Programa de apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) da Universidade Federal de Roraima.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão – PRAE da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelo Plano Nacional de Extensão Universitária e pelo Programa de Apoio a Ações de Extensão – PAE, Resolução n° 004/2005-CEPE, de 31 de março de 2005; Resolução n° 025/2012 - CUni, de 13 de novembro de 2012; e Resolução n° 005/2017-CUNI, de 25 de abril de 2017, torna público o Edital para segunda chamada do Processo Seletivo de Bolsistas para o Programa de apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) na forma e condições estabelecidas neste Edital.

## **APRESENTAÇÃO**

A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, agente etiológico da COVID-19, representa uma ameaça de magnitude não enfrentada antes neste último século. Autoridades de saúde do mundo todo estão envidando esforços para conter a pandemia e salvar vidas. Em situações como essa, a extensão universitária é o instrumento eficaz na busca por soluções. Neste contexto, e, considerando o grande número de profissionais altamente qualificados que a UFRR possui em áreas que podem contribuir para a busca de soluções, a PRAE/DIREX convida a comunidade universitária a participar dessa segunda chamada de Seleção de bolsistas. A fonte de financiamento para as bolsas será recursos do Ministério da Educação (MEC) para o enfrentamento ao novo coronavírus.

## **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital tem como objetivo Realizar a segunda fase de inscrição e chamada do Processo Seletivo para o preenchimento de dez (dez) vagas para o Programa de apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) da Universidade Federal de Roraima, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão (PRAE), realizado por meio da Diretoria de Extensão (DIREX) e financiado pelo MEC/DIFES, Ações COVID-19.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1. Este edital trata-se da segunda fase do Edital N° 25/2020- PRAE, disponível no sítio eletrônico <http://prae.ufrr.br/> e, com exceção dos itens a seguir, será regido pelo mesmo.

2.2. O presente edital, pelo motivo de ser um edital de chamada regido pelo edital nº 25/2020-PRAE, não possuirá período de impugnação.

2.3. Onde se lê no item 3.1 do edital nº 25/2020-PRAE: Poderá inscrever-se neste processo seletivo acadêmicos com desempenho satisfatório, considerando aprovação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no semestre 2019.2, para discentes veteranos. **Ler-se-á a partir de agora:** Poderá inscrever-se neste processo seletivo acadêmicos com desempenho satisfatório, considerando aprovação em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no semestre 2019.2, para discentes veteranos.

2.4. Este edital será regido por cronograma próprio em anexo.

2.5. Conforme exposto anteriormente, excetuando-se os itens anteriores, este edital vigorará pelo edital 25/2020-PRAE, ficando a cargo do candidato a leitura dos dois editais para se adequar às disposições e aos requisitos.

### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	21/05/2020	<a href="http://ufrr.br/ultimas-noticias">http://ufrr.br/ultimas-noticias</a> e <a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Disponibilização do Formulário de Inscrição (Anexo I)	21/05/2020	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Inscrições	21/05/2020 a 26/05/2020	via e-mail: <a href="mailto:seletivo.prae@ufrr.br">seletivo.prae@ufrr.br</a> até as 22h, e PRAE, sala 420, Bloco IV da UFRR no horário: 08h30mim as 11h30mim; e das 14h30mim as 17h30mim.
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	27/05/2020	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Submissão de pedidos de reconsideração	28/05/2020	via e-mail: <a href="mailto:seletivo.prae@ufrr.br">seletivo.prae@ufrr.br</a>
Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração	29/05/2020	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Publicação do Resultado Preliminar	29/05/2020	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar (Anexo IV)	01/06/2020	via e-mail: <a href="mailto:seletivo.prae@ufrr.br">seletivo.prae@ufrr.br</a>
Divulgação do resultado de recursos ao Resultado Preliminar	02/06/2020	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Publicação do Resultado Final	02/06/2020	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V)	03 e 04/06/2020	via e-mail: <a href="mailto:seletivo.prae@ufrr.br">seletivo.prae@ufrr.br</a> ou na PRAE, sala 420, Bloco IV da UFRR.

**PRAE**

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Roraima  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão  
**Diretoria de Extensão**



#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A PRAE, por meio das Comissões Avaliadoras, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

4.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza;

4.3. Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [seletivo.prae@ufr.br](mailto:seletivo.prae@ufr.br).

Boa Vista /RR, 21 de maio de 2020.

**Prof. Gilson de Souza Costa**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão  
Portaria N.º 220/GR, de 11/03/2020



### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Edital nº 31/2020- PRAE - Processo Seletivo de Bolsa para o Programa de Apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) 2020)

Título do projeto (por extenso):		
Coordenador (a):		
Informações do(a) aluno (a)		
Nome:	Matrícula:	
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Endereço	Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone (fixo):	Celular:	
E-mail:		
Assinatura do(a) aluno(a) (Declaro estar ciente dos termos do EDITAL Nº 31/2020-PRAE/UFRR)		Data:     /     / 2020.

1. Enviar para o e-mail [seletivo.prae@ufr.br](mailto:seletivo.prae@ufr.br) ou entregar na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão, sala 420 - Bloco IV da UFRR.

-----  
Comprovante de recebimento

Nome do(a) aluno (a):	Data:     /     / 2020.
Responsável pelo recebimento:	Data:     /     / 2020.

**PRAE**

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Roraima  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão  
**Diretoria de Extensão**



**ANEXO II - DECLARAÇÃO**

(Edital nº 31/2020- PRAE - Processo Seletivo de Bolsa para o Programa de Apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) 2020)

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que o (a) discente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_

participa do projeto \_\_\_\_\_ vinculado ao

Programa de apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-

CoV-2) da UFRR, sob minha coordenação.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Coordenador do Projeto)

**PRAE**

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Roraima  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão  
**Diretoria de Extensão**



### **ANEXO III – CARTA DE INTENÇÃO**

(Edital nº 31/2020- PRAE - Processo Seletivo de Bolsa para o Programa de Apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) 2020)

Título do projeto:  
Coordenador (a):  
Discente:  
Centro de Ensino:

#### **TEXTO**

No máximo 01(uma) página, expondo o seu interesse pelo projeto ou programa e de que forma contribuirá para execução do mesmo.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

(Edital nº 31/2020- PRAE - Processo Seletivo de Bolsa para o Programa de Apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) 2020)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título (não abreviar):	
Coordenador (a):	

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO(A)			
Nome:		Curso:	
CPF:	R.G:	Órgão expedidor:	Matrícula:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) aluno(a) acima identificado, tendo participado do Processo de Seleção de bolsa de extensão para o Programa de Apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) 2020), em conformidade com o Edital 31/2020 - PRAE/UFRR, comprometem-se a respeitar integralmente todas as condições constantes no presente Termo enquanto estiverem no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, como também exclusão da referida ação. Este Termo reger-se-á através das seguintes condições:

**1 - COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO (A) ALUNO (A):**

- a) estar regulamente matriculado na Universidade Federal de Roraima (UFRR) durante a vigência da bolsa;
- b) cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) o bolsista receberá da UFRR o valor de R\$ 500 (quinhentos reais) mensais, em conta corrente cujo mesmo seja titular, a ser pago no mês subsequente ao vencimento, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFRR. O bolsista deverá apresentar **comprovante dos dados bancário**, no ato da assinatura do Termo de Compromisso.
- d) executar as atividades do projeto de extensão, cumprindo a frequência de acordo com resumo das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno (conforme os itens: Equipe de Trabalho e Cronograma de Execução do Formulário de Ação de Extensão);
- e) o aluno bolsista deverá entregar, à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão, o relatório de atividades em formulários próprios, assinados, até o 16º dia de cada mês, sob pena de suspensão da bolsa e/ou exclusão do programa;
- f) comunicar formalmente e imediatamente à Diretoria de Extensão (Direx) qualquer alteração de dados cadastrais que venha a ocorrer durante o período de vigência da bolsa;
- g) comunicar formalmente e imediatamente à Diretoria de Extensão, a desistência da bolsa, vínculo empregatício, acúmulo de bolsa de outra agência, não atendimento aos requisitos do programa, conclusão de curso e outros motivos devidamente justificados;



**PRAE**

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Roraima  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão  
**Diretoria de Extensão**



h) devolver à Diretoria de Extensão (Direx), em valores atualizados, as bolsas mensais recebidas indevidamente, caso não sejam cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos neste termo de compromisso.

O presente Termo de Compromisso é firmado pelo(a) aluno(a) e a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão responsável pela unidade proponente da ação de Extensão contemplada por meio do Edital 31/2020- PRAE/UFRR, assinado em 02 (duas) vias.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Responsável pela Unidade Proponente da Ação